

PUBLICADO

Extrema, 09 / 11 / 2021

LEI N° 4.444

DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dá denominação a logradouro público e dá outras providências”

(Autor: Vereador Sidney Soares Carvalho - Walderrama)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE EXTREMA**, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se **“Corinthians”**, que tem início no lote 01 á 06 com início na marcação 28,21 á 13,71, mapa demarcado em anexo Bairro Vargem do João Pinto, nesta Cidade de Extrema-MG.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas nas extremidades deste local e a devida comunicação aos órgãos competentes, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -